PROJETO DE INDICAÇÃO N° 291/13

Considerando ser dever de todos os entes públicos prezar e promover políticas para tornar a vida do cidadão mais digna;

considerando a recente instituição do Programa *Verde Perto*, cuja finalidade é estimular aos particulares a cuidar do Município, atuando pela conservação e manutenção de bens públicos, mediante a adoção de praças, largos e canteiros, assim como outros equipamentos;

considerando a relevância do aludido programa para o Município e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar muito uma cidade mais bonita e bem cuidada;

considerando a importância da Lagoa dos Patos para todos os residentes na região do bairro da Pituba, assim como os demais visitantes daquele local;
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a Praça da Lagoa dos Patos, localizada entre as Ruas Piauí e Maranhão, no bairro da Pituba, a fim de que seja incluída dentre as quais possam ser adotadas no Programa *Verde Perto*.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.
CLAUDIO TINOCO